



1 **ATA 06/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CANELA**

2 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no
3 CIDICA – Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela à Rua São
4 Francisco, 199 no Bairro Boeira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
5 Meio Ambiente para efetuar reunião ordinária sobre a seguinte pauta: **1) Análise e**
6 **aprovação de pareceres dos Processos Administrativos analisados pela Câmara Técnica**
7 **de Assuntos Jurídicos (CTAJ): Processo nº 2020/6606; Processo nº 2020/5539;**
8 **Processo nº 2022/5500 e Processo nº 2023/16039, 2) Análise e aprovação do parecer**
9 **analisado pela Câmara Técnica de Licenciamento, Qualidade e Controle Ambiental**
10 **(CTLQCA) do Processo 2025/19562; 3) Análise e aprovação de parecer da Minuta da**
11 **Lei da Revisão do Plano Diretor, analisado pela Câmara Técnica Provisória do Plano**
12 **Diretor (Portaria nº 680/2026); 4) Análise e aprovação de parecer da Minuta de**
13 **Manifestação do COMDEMA ao CONSEMA sobre a solicitação de reinclusão da**
14 **atividade de Hotel/Pousada na Resolução CONSEMA 372/2018; 5) Atualização dos**
15 **recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de um veículo, no**
16 **âmbito do Programa Canela Ecocidade/ Resíduos Sólidos,- FPE 4737/2025; 6) Parque**
17 **do Palácio e 7) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os conselheiros Márcia I. Käffer
18 (SMOSUA) como coordenadora do Conselho, Carlos J. Frozi e Carina R. B. Rizzo
19 (SMMAU); Adriana M. Selau (SMEEL), Ronaldo A. S. Pavão (SMFDE); Ana P. de
20 Andreis (ICMBio); Noeli S. Soares (ASSECAN); Sinara dos Reis (Fundação Moã);
21 Éverson M. Rossi (Rotary Club de Canela); Isabel Scheid (MARH); João C. Weber
22 Filho (OAB); Luan Oliveira (IABRS), Ramon M. Lucena e Tamires M. Fogaça
23 (CRBio-03). Justificaram ausência: Tiago Ramm (ACIC). A coordenadora inicia a
24 reunião com o **item 1** da pauta, sobre a análise e deliberação dos processos: **Processo nº**
25 **2020/6606** - auto de infração por supressão de oito araucárias (*Araucaria angustifolia*),
26 1 pinos (exótica) 1 capororoca (nativa) e movimentação de terra sem autorização. Após
27 debates, ocorreu a votação, sendo: **10 votos favoráveis** e dois (2) contrários ao parecer
28 da CTAJ pela redução do valor da multa para R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos
29 reais) podendo ser parcelado em até 24 vezes, corrigidos pela legislação municipal, em
30 caso descumprimento do pagamento, a multa retorna ao valor original, além da
31 prestação de serviços ambientais, por meio do auxílio nos serviços de limpeza no
32 CEMPRA, 1 vez a cada 15 dias, em meio turno, no período de 12 meses. A Entidade
33 deverá atestar o comparecimento no local para o serviço de limpeza. O atestado deverá
34 ser anexado ao processo. E, deverá realizar o plantio de 120 mudas de *Araucaria*
35 *angustifolia*, sendo 20 mudas no lote e as demais em local a ser definido pelo município
36 na zona rural, e de 15 mudas nativas, conforme especificado no auto de infração, com
37 apresentação do comprovante de plantio. **Processo nº 2020/5539** - auto de infração por
38 aterramento de três (3) xaxins (*Dicksonia sellowiana*), um (1) tronco de araucária (*A.*
39 *angustifolia*) e movimentação de terra sem autorização. A plenária acompanhou por
40 **unanimidade** o parecer da CTAJ pela manutenção do auto de infração. **Processo nº**
41 **2022/5500** - auto de infração por descumprimento de embargo de obra. A plenária
42 acompanhou por **unanimidade** o parecer da CTAJ pela manutenção do auto de

43 infração. **Processo nº 2023/16039** - auto de infração por intervenção em Área de
44 Preservação Permanente (APP) e supressão de 1 araucária (*A. angustifolia*). Após
45 debates, ocorreu a votação, sendo: **10 votos favoráveis, uma (1) abstenção e um (1)**
46 **voto contrário** ao parecer da CTAJ pela substituição da multa por prestação de serviços
47 ambientais, por meio do auxílio nos serviços de limpeza no CEMPRA, 1 vez a cada 15
48 dias, em meio turno, no período de 12 meses. A Entidade deverá atestar o
49 comparecimento no local para o serviço de limpeza. O atestado deverá ser anexado ao
50 processo. E, deverá realizar o plantio de 15 mudas de *Araucaria angustifolia*, em local a
51 ser definido pelo município, com apresentação do comprovante. Será solicitado à
52 Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
53 para que proceda às medidas cabíveis para o remanejo das famílias que encontram-se
54 em APP na comunidade Edgar Hack. Quanto ao **item 2 - Processo 2025/19562**
55 analisado pela CTLQCA. Após debates sobre a doação de áreas verdes/áreas de
56 preservação permanente para o encargo do município e as responsabilidades de gestão,
57 a plenária recomenda a formação de uma comissão de estudo do projeto em questão. A
58 comissão será formada pelos conselheiros da CTLQCA, de Éverson M. Rossi (Rotary
59 Club de Canela) e Carina R. B. Rizzo como representante técnica da SMMAU. Para o
60 **item 3-** Após debates, a Plenária recomendou o envio do parecer da Minuta da Lei da
61 Revisão do Plano Diretor para análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
62 Quanto ao **item 4** - após explanação da justificativa da minuta, a plenária aprovou por
63 **unanimidade** a redação da Minuta de Manifestação do COMDEMA ao CONSEMA
64 sobre a solicitação de reinclusão da atividade de Hotel/Pousada na Resolução
65 CONSEMA 372/2018. Para o **item 5** – José C. Frozi apresentou a síntese dos trâmites
66 para aquisição de um veículo no âmbito do Programa Canela Ecocidade/ Resíduos
67 Sólidos, aprovado em plenárias anteriores, e sobre a necessidade de atualização do valor
68 para compra deste veículo, em vista do recebimento de recursos financeiros - FPE
69 4737/2025 (Emenda Parlamentar). Atualmente, o saldo líquido do FMMA corresponde
70 a R\$ 1.963.367,60 (Hum milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta
71 sete reais com sessenta centavos), descontado os empenhos a liquidar/pagar que
72 totalizam o valor de 56.932,90 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta dois reais com
73 noventa centavos). Em relação ao **item 6** - Isabel Scheid manifestou preocupação sobre
74 o Parque do Palácio, que mesmo com algumas ações realizadas pela SMMAU e
75 SMOSUA, a área encontra-se em estado de abandono, com deficiências na sua estrutura
76 básica (carência de banheiros, iluminação, bancos, lixeiras, zeladoria, entre outros),
77 além da insegurança para os frequentadores do Parque. Informou, ainda, que a entidade
78 ecológica Assecan tem projeto de educação ambiental no Parque, com recursos
79 provenientes do Fundo Social da Sicredi e já liberados, cuja implantação demanda
80 condições de visitação e de segurança pessoal e patrimonial no local. José C. Frozi
81 informou que a gestão do Parque é da Secretaria de Turismo e Cultura, enquanto a parte
82 operacional da SMOSUA e comunicou que foi cedido da SMMAU, um zelador para o
83 Parque do Palácio. Carina R. B. Rizzo comentou que será realizado um diagnóstico das
84 áreas com vegetação com objetivo de verificar as áreas não passíveis de intervenção,
85 visando a viabilidade de emissão de Licença Prévia para a área, como primeiro passo

86 para deixar o projeto do Parque aprovado integralmente na SMMAU. Para o **item 7** –
87 assuntos gerais: foi indicado como suplentes para o Conselho Municipal do Plano
88 Diretor: Éverson M. Rossi e Ramon M. Lucena, devido à saída de Ágata S. da S. e
89 Fábio M. da Costa (SMS). José C. Frozi entregou a resposta ao Memo 09/2026 –
90 COMDEMA relativo a solicitação de prorrogação de prazo pela empresa Cor
91 Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda; (contratada da Havan), para a entrega do
92 Plano Municipal de Arborização Urbana e do Plano Municipal de Conservação e
93 Recuperação da Mata Atlântica. Segundo recomendação da promotoria de Justiça de
94 Canela, no âmbito do Inquérito Civil nº 01642.000.009/2020, foi solicitado ao
95 COMDEMA a avaliação da possibilidade de alteração das contrapartidas
96 socioeconômicas previstas nos incisos II e III do Art. 2º da Lei Municipal nº
97 4.411/2019. Foram sugeridas alternativas de projetos/estudos, no entanto, será
98 aguardado o retorno da empresa sobre a entrega final dos planos anteriormente citados.
99 Sem mais para o momento, encerro essa que vai assinada pela coordenação do
100 Conselho.

101

102

Canela, 31 de julho de 2026.

103

104

105

106

107

Márcia Isabel Käffer

108

Coordenadora